



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, da cidade de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Viva Parkinson, da cidade de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	BLUMENAU	LEIS
.....
xx	Associação Viva Parkinson	
.....

“(NR)”

Sala das Sessões,

NAPOLEÃO BERNARDES
Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Viva Parkinson, sediada na cidade de Blumenau, entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, destinada à prestação de serviços de saúde, cultura, assistência social e educação para as pessoas portadoras com a Doença de Parkinson.

Os projetos, programas e ações desenvolvidas têm como público-alvo os portadores, familiares e profissionais que convivem com doença referida, em parceria com outras entidades que possibilitam o uso de estrutura física à Viva Parkinson. O objetivo da associação, portanto, é buscar uma melhor qualidade de vida para todas as pessoas que convivem com o Parkinson, através de grupos de atividades físicas regulares, grupos de atividades artísticas e encontros de socialização.

No calendário, são desenvolvidas atividades periódicas, que envolvem cerca de 300 pessoas diretamente e 1000 pessoas indiretamente. No corrente ano, por exemplo, foram realizados diversos simpósios, encontros dos participantes e suas famílias, festas diversas, dentre outras atividades.

Ante o exposto, suscito aos pares pela celeridade na análise e pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões,
Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual